
RESOLUÇÃO 002/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), bem como a Lei Complementar nº 038/2016, de 21 de outubro de 2016, alterada pelas Leis 038/2016, 009/2021 e 012/2023.

Considerando o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece a Assistência Social como política pública integrante da Seguridade Social;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Considerando a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS;

Considerando a responsabilidade do Município na organização e execução da Política de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a deliberação da reunião realizada extraordinária do dia 25 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, para o quadriênio 2026–2029, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, após apreciação e deliberação deste Conselho;

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 estabelece diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações voltadas à consolidação do SUAS no âmbito municipal, em consonância com as normativas federais, estaduais e municipais vigentes;




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º O acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do Plano serão realizados pelo CMAS, no exercício de sua função de controle social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário

Santana do Itararé, 25 de fevereiro de 2026.


Dalila Aparecida da Silva
CPF: 764.144.349-49
RG: 5.319.806-6-PR
Ato 02/2012 - Diretora
Dalila Aparecida da Silva

Presidente do CMAS